



DECRETO nº 15/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso de suas prerrogativas de suas funções, e:

Considerando, o contido no Paragrafo único do artigo 3º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, c/c artigo 525-B do Regimento Interno daquela Corte,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica nomeada, **MARIA MADALENA FERREIRA**, Chefe da Divisão Contábil, portadora do RG 2.137.266-8/PR, CPF 424.994.969-91, matrícula 8451, encarregada da fiscalização dos atos de transferência voluntarias efetuadas pelo Município de Conselheiro Mairinck/PR, para os fins previstos na citada Resolução 28/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 07 de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal